



CIB-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
------------	--	------------

Resolução Nº 183, de 20 de novembro de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** a Resolução CIR nº 003/16 que aprova a inclusão no Plano Estadual de Oncologia e Neurologia/Linha de Cuidado do IAM e AVC, bem como a implantação do serviço de Hemodinâmica no Hospital Francisco Magalhães e CNES 0007684;
- **Considerando** a Resolução CIR nº 004/16 que aprova a proposta de habilitação do Serviço de Hemodinâmica do Hospital Francisco Magalhães CNES 0007684;
- **Considerando** a Resolução CIR nº 005/16 que aprova a proposta de habilitação de 07(sete) leitos de UTI Adulto Tipo II para o Hospital Francisco Magalhães CNES 0007684;
- **Considerando** a Resolução CIR nº 006/16 que aprova a proposta de expansão de leitos a disposição do Componente Hospitalar no Plano Estadual da Rede de Urgência e Emergência Estadual – RUE para o Hospital Francisco Magalhães CNES 0007684;
- **Considerando** que o Hospital Francisco Magalhães e CNES 0007684, é parte integrante do Plano de ação Regional de Rede Cegonha da Região de Saúde Metropolitana III;
- **Considerando** a necessidade de ampliar a retaguarda a Rede de Urgência e Emergência da Região Metropolitana III e em especial ao município de Castanhal;
- **Considerando** a oferta de Diagnostico de Imagem em Alta complexidade de Ressonância Magnética e Tomografia;
- **Considerando** a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "c" que define que a CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, que trate de "homologação da incorporação de recursos nos tetos financeiros assistenciais por cessão de valores da gestão federal e estadual, sem impacto em outro município";
- **Considerando** o Ofício nº 60 da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal que solicita aporte de recursos no Teto de MAC (Media e Alta Complexidade) do município de Castanhal para continuidade dos serviços ofertados aos municípios das Regiões de Saúde Metropolitana II e III.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a operacionalização dos novos serviços do Hospital Francisco Magalhães - CNES 0007684, localizado no município de Castanhal, descritos no ANEXO I.

Art. 2º - Remanejar do Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade/ Gestão Estadual/Fundo Estadual de Saúde, o valor de R\$ 6.536.301,60 (seis milhões, quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e um reais e sessenta centavos)/ano.

Art. 3º - Alocar no Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade – Hospitalar do município de Castanhal, Gestão Municipal/Fundo Municipal de Saúde, o valor de R\$ 6.536.301,60 (seis milhões, quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e um reais e sessenta



CIB-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
------------	--	------------

centavos)/ano, para custeio provisório dos serviços, até a habilitação e impacto financeiro dos mesmos pelo Ministério da Saúde.

Art. 4º - Os novos serviços serão prioritariamente destinados aos municípios das Regiões de Saúde Metropolitana II e III.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução CIB nº 115, de 16 de outubro de 2017.

Belém, 20 de novembro de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus
Vitor Manuel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/SUS/PA

Charles César Tocantins de Souza
Charles César Tocantins de Souza
Presidente do COSEMS/PA



CIB-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
------------	--	------------

ANEXO I

SERVIÇO	LEITOS	PROCEDIMENTOS
UTI ADULTO TIPO II	07	
GAR (GESTAÇÃO DE ALTO RISCO)	10	
HEMODINAMICA		CATETERISMOS / ANGIOPLASTIAS
DIAGNOSTICO POR IMAGEM - AC RESSONANCIA		EXAMES DE RESSONANCIA MAGNETICA
DIAGNOSTICO POR IMAGEM - AC TOMOGRAFIA		EXAMES DE TOMOGRAFIA
DIALISE EM UTI ADULTO		